



Decreto Orçamentário nº 185 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO POR FALTA DE SALDO EM DOTAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1118 de 17/12/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO discriminadas abaixo:

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0301.2006 - Operacionalização das Atividades Administrativas e de Planejamento

30 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0100 - Recursos Ordinários

5.000,00

33 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0100 - Recursos Ordinários

10.000,00

15.000,00

03.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

28.846.0301.2009 - Execução dos Encargos da Dívida e Obrigações Tributárias

113 - 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

0100 - Recursos Ordinários

20.000,00

20.000,00

04.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0401.2012 - Gestão da Alimentação Escolar

175 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

7.900,00

7.900,00

09.001 - Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Urbanos

25.752.0901.2060 - Operacionalização dos Serviços de Iluminação Pública

238 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0117 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

1.000,00

1.000,00

06.001 - Gabinete do Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo

23.122.0601.2023 - Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo

371 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais

60.500,00

60.500,00

Total Geral de Suplementações ...: 104.400,00



Decreto Orçamentário nº 185 / 2019

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.122.0301.2008 - Operacionalização das Atividades Financeiras do Município

45 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0100 - Recursos Ordinários

5.000,00

5.000,00

28.846.0301.2009 - Execução dos Encargos da Dívida e Obrigações Tributárias

111 - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais

0100 - Recursos Ordinários

20.000,00

20.000,00

06.001 - Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo

23.691.0601.2026 - Promoção do Turismo e do Comércio Local

127 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0100 - Recursos Ordinários

1.000,00

129 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0100 - Recursos Ordinários

10.000,00

11.000,00

04.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0401.2010 - Manutenção da Educação Municipal

134 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

10.000,00

10.000,00

06.001 - Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo

20.606.0601.2027 - Manutenção e Fomento aos Pequenos Agricultores

145 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

10.000,00

162 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0100 - Recursos Ordinários

10.500,00

20.500,00

09.001 - Gabinete do Secretário de Obras e Serviços Urbanos

15.452.0901.2061 - Serviços de Manutenção de Vias Públicas, Praças e Jardins

250 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)

3.950,00

251 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0100 - Recursos Ordinários

3.950,00

7.900,00

06.001 - Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo

23.122.0601.2023 - Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo

326 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

10.000,00

336 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE

10.000,00

337 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE

10.000,00




Decreto Orçamentário nº 185 / 2019

	30.000,00
Total de Reduções ...:	104.400,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 22 de Julho de 2019.



Marcelleide Hartemann Pereira Marques
Prefeita Municipal